



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 52/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2012

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense”

Autor: Gervásio Batista Pozza

Relator: Paulo Pereira Filho

I – Relatório

Visa a presente propositura outorgar o título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Francisco Aparecido Borges de Almeida, conhecido pelo apelido de “Mestre Chiquinho”, pelos motivos expostos na justificativa do projeto.

II – Voto do Relator

Apenas para melhor atendimento da técnica legislativa, a Comissão de Justiça e Redação propõe as seguintes alterações na Redação para o presente Projeto de Lei:

“**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Hortolandense a **Francisco Aparecido Borges de Almeida**, o “Mestre Chiquinho”, pelos relevantes serviços culturais prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Assim, promovidas as alterações propostas e diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota por sua **aprovação**.

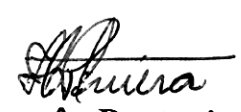
Sala das Comissões, 10 de maio de 2012.


Paulo Pereira Filho

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:


Lenivaldo Paulhuki
Vereador


Terezinha Corrêa Prativiera
Vereadora